



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 067,

DE 29 DE JULHO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 132.200,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1406 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (40110) R\$ 43.800,00

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 400,00

Projeto 1412 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA O GINÁSIO MUNICIPAL.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4900) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (546) R\$ 300,00

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS –

ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

3.3.1.9.0.34.00.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal (5136) R\$ 75.000,00

Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5215) R\$ 700,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (320) R\$ 2.500,00

Projeto 1303 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA PREFEITURA.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (3149) R\$ 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 6.500,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (420) R\$ 6.000,00

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465) R\$ 3.000,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (4145) R\$ 1.000,00

Projeto 1402 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENS. INFANTIL.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4130) R\$ 5.000,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (4203) R\$ 400,00

Atividade 2410 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EI.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4220) R\$ 9.900,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40105) R\$ 2.000,00

Atividade 2426 – MANUT. DO CENTRO CULTURAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4690) R\$ 400,00

Projeto 1411 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4895) R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2526 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5670) R\$ 300,00

Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (5552) R\$ 700,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 85.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE NOVE DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2014.

IVAN BATISTA AGATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda